



## DECRETO FINANCEIRO 29/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 63.400,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA TERESINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 354 / 2023,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>0201 GABINETE DO PREFEITO</b>		
2005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		40.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>40.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>40.000,00</b>
<b>0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33909300 - 1.500 Indenizações e Restituições		18.700,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>18.700,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>18.700,00</b>
<b>0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2018 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
33903200 - 1.600 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		4.700,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>4.700,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>4.700,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>63.400,00</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2078 MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR		
33909200 - 1.500 Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>1.000,00</b>
<b>0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO</b>		
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.700,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>8.700,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>8.700,00</b>
<b>0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1011 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
44905200 - 1.600 Equipamentos e Material Permanente		4.700,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>4.700,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>4.700,00</b>
<b>1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2078 MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		20.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>20.000,00</b>
<b>1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
1006 AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente		16.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>16.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>16.000,00</b>
<b>1004 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>		
1023 MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>8.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>8.000,00</b>
<b>1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>		



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA**

\*, S/N - \*  
Santa Teresinha - BA  
C.N.P.J.: 13.693.650/0001-01

JUNHO/2024

**DECRETO FINANCEIRO 29/2024**

1003	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		5.000,00
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente		
<b>Soma da Ação:</b>			<b>5.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>			<b>5.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>			<b>63.400,00</b>

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santa Teresinha, Estado Da Bahia 21 de junho de 2024.

AGNALDO FIGUEIREDO ANDRADE  
**PREFEITO**